

**INSTITUTO PACTO NACIONAL PELA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO -
InPACTO**

C.N.P.J./M.E. sob nº 20.066.891/0001-96

Ata da Assembleia Geral Ordinária Virtual e Excepcional

30 de abril de 2020

HORA, DATA E LOCAL: Às 09:00 horas, do dia 30 (trinta) do mês de abril, do ano de 2020 (dois mil e vinte), de maneira Virtual e Excepcional, devido à pandemia da COVID-19, através do software Zoom.

PRESENÇA: Reuniram-se virtualmente os Associados do Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – InPACTO, em segunda convocação, às 09h30, estando presentes 06 (seis) associados com direito à voto, conforme se verifica na lista de presença anexa à presente Ata, permitindo a instalação da presente Assembleia conforme Parágrafo Segundo do Artigo Décimo Terceiro do Estatuto Social.

MESA: Diretora Executiva, a Sra. Mércia C. Silva. Secretário, o Sr. Denis Oshima Roberto.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação, previamente divulgado entre os Associados por e-mail, disponível no site do Instituto www.inpacto.org.br e também afixado na sede social do Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – InPACTO, localizado na Avenida Paulista, 2.073 - Conjunto Nacional, Horsa 1 – sala 321, São Paulo/SP.

PAUTA: A pauta a ser tratada na referida Assembleia Geral Ordinária Virtual e Excepcional foi a seguinte:

- (I) Aprovação do Relatório de Atividades/Plano de Ação e das Demonstrações Contábeis de 2019;
- (II) Monitoramento e Plano de Ação 2019;
- (III) Ratificação dos Novos Associados de 2019;
- (IV) Aprovação do Plano de Atividades/Ação e Orçamento de 2020;
- (V) Eleições 2020 para Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo;

- (VI) Definição de parâmetros para contratação estatutária de diretoria;
- (VII) Informes.

Informamos que os documentos e informações relativos às matérias constantes da pauta estarão à disposição dos associados no site do Instituto www.inpacto.org.br e também na sede social do Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – InPACTO, localizado na Avenida Paulista, 2.073 - Conjunto Nacional, Horsa 1 – sala 321, São Paulo/SP.

DELIBERAÇÕES:

- (I) Colocado o assunto em votação, os associados presentes, por unanimidade, referendaram o parecer do Conselho Fiscal e aprovaram tanto o Relatório de Atividades/Plano de Ação, quanto o Relatório das Demonstrações Contábeis de 2019;
- (II) Colocado o assunto em votação, os associados presentes, por unanimidade, aprovaram a proposta apresentada pela Diretora Executiva de a Assembleia Geral Ordinária Virtual e Excepcional reforçar o dever estatutário do Conselho Deliberativo de “Apoiar a ampliação da base de associados e fortalecer o cumprimento do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo”, conforme item VII do Artigo Décimo Sétimo, no sentido de o Conselho exigir dos associados que deem maior atenção ao Monitoramento dos 10 compromissos assumidos junto ao Pacto Nacional, bem como: a elaboração; acompanhamento e avaliação dos Planos de Ação Anual, que as empresas devem enviar à equipe do InPACTO anualmente, e nos prazos estipulados;
- (III) Colocado o assunto em votação, os associados presentes, por unanimidade, ratificaram os Novos Associados de 2019;
- (IV) Colocado o assunto em votação, os associados presentes, por unanimidade, aprovaram o Plano de Atividades/Ação e Orçamento de 2020 com uma observação, que o mesmo seja revisado pelo Conselho Deliberativo, devido ao contexto da Pandemia da COVID-19, que exige adaptações das atividades e do orçamento;
- (V) Foram eleitos os novos membros para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal 2020, cujo mandato é até 30/04/2023, conforme o Parágrafo Primeiro do Artigo Décimo Sexto e o Artigo Décimo Nono do Estatuto Social. Para o Conselho Deliberativo, foram eleitos os 7(sete) membros titulares, já os 3(três) membros suplentes não foram eleitos por falta de candidatos, ficando os 3 assentos

Prenotado 9º RTD CPJ



vagos, a serem preenchidos, conforme as candidaturas surjam, ficando o Conselho Deliberativo será o responsável pela condução desse processo. Composição do **Conselho Deliberativo** Titulares: (i) **Giuliana Ortega Bruno**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 29.016.177-0 S.S.P./SP e inscrita no C.P.F./M.E. sob o nº 287.192.658 -16, residente e domiciliada no Município de São Paulo/SP, com escritório profissional na Alameda Araguaia, 1222, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-000; (ii) **Juliana de Lavor Lopes**, brasileira, casada, bacharel em relações internacionais, portadora da cédula de identidade RG nº 10172124-9 IFP/RJ e inscrita no C.P.F./M.E. sob o nº 073.251.377-45, residente e domiciliada no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com escritório profissional na Avenida André Antônio Maggi, 303, Bairro Alvorada, CEP 78049-080; (iii) **Lucilene Binsfeld**, brasileira, divorciada, comerciária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.943.284 SSP SC, inscrita no C.P.F./M.E. sob nº 845.049.279-34, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, 1646, Bairro Estrela, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000; (iv) **Marina Martins Ferro**, brasileira, solteira, socióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 28.006.436-6 S.S.P./SP e inscrita no C.P.F./M.E. sob o nº 327.097.158-30, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua Bela Cintra, 986, 12º Andar, São Paulo – SP do Estado de São Paulo CEP 01415-002; (v) **Paulo Pianez Junior**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 19.250.754 S.S.P./SP e inscrito no C.P.F./M.E. sob o nº 083.886.738-31, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua George Eastman, nº 213, Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05690-000; (vi) **Rafael Martines da Costa**, brasileiro, separado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.369.575-3 SSP SP e inscrito no C.P.F./M.E. sob o nº 301.060.728-89, residente na Rua dos Cafezais, 322, apartamento 204, Jardim Prudência, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04364-000 e (vii) **Yuri Nogueira Feres**, brasileiro, casado, gerente de sustentabilidade, portador da cédula de identidade RG nº 30.797.717-1 S.S.P./SP e inscrito no C.P.F./M.E. sob o nº 298.597.308-22, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua Henri Dunant, 1.383, Vila São Francisco, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04710-230. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os 3(três) novos membros titulares. Composição

do **Conselho Fiscal**: (i) **Guatimozin de Oliveira Santos Filho**, brasileiro, união estável, cientista político, portador da cédula de identidade RG nº 6685720-7 S.S.P/PR e inscrito no C.P.F./M.E. sob o nº 045.708.549-58, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4055 – 10º Andar – Itaim Bibi, São Paulo, Estado de São Paulo, 04538-030; (ii) **Lilian Patrícia Vendrametto**, brasileira, divorciada, engenheira agrônoma, gestora de sustentabilidade, portadora da cédula de identidade RG/SSP nº 17.450.906-6 inscrita no C.P.F./M.F. sob nº 173.564.478-19, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Nove de Julho, nº 4865, conjunto 61-A, bairro Itaim Bibi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01407-200; (iii) **Marilane Siffoni**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24994879-5, SSP-SP, inscrita no C.P.F. sob o nº 136.296.918-46, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Emílio Goeldi, 545, apto 61, torre 2, CEP 05065-110.

(VI) A Presidente do Conselho, em demonstração de transparência, explicou aos associados presentes como se dará o novo vínculo jurídico entre a Diretora Executiva, Mércia Consolação Silva e o InPACTO. Em que pese os esclarecimentos prestados, ficaram preservados os direitos e a competência do Conselho Deliberativo em deliberar sobre a nomeação da Diretoria do InPACTO, seus direitos, benefícios, remuneração, responsabilidades e deveres nos termos do Artigo Décimo Oitavo do Estatuto Social. Não havendo apresentação de dúvidas ou questionamentos sobre a exposição realizada, os associados presentes nomearam a Presidente do Conselho Deliberativo para representar o InPACTO na prática de todos e quaisquer atos necessários para a transição e posse da Diretora na modalidade de contrato estatutário. Colocado o assunto em votação, os associados presentes, por unanimidade, aprovaram tais medidas, reforçando que cabe ao Conselho Deliberativo a definição dos novos parâmetros e demais atos necessários para contratação estatutária de Diretoria;

(VII) Informes: O InPACTO atualizou os participantes de todas as atividades nas quais esteve envolvido nos primeiros meses desse ano, em especial, nas ações diretas de auxiliar empresas, trabalhadores e sociedade civil no enfrentamento aos riscos da COVID19. A ABVTEX informou sobre a campanha que está desenvolvendo para auxiliar no combate à Pandemia



da COVID-19. Maiores informações estão na página eletrônica da entidade. A presidente atual do Conselho Deliberativo, a representante do IOS – Instituto Observatório Social, Lucilene Binsfeld, lembrou que o (a) novo (a) presidente do órgão será eleito (a) na primeira reunião do novo Conselho Deliberativo eleito.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. A presente Ata foi lavrada em 30 de abril de 2020.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

MESA: _____

Diretora Executiva: Mécia C. Silva

Secretário: Denis Oshima Roberto

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.
Oficial: Bel. Amilton Navarro
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) DENIS OSHIMA ROBERTO, em documento em valor econômico, dou fé.
São Paulo, 14 de maio de 2020.
Em Testemunho _____ da verdade.

JONADIL MINGOTTI DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto
(Qtd:1) Total R\$ 6,45 Selo(s): 1 Ato:AA-0739331

CARTÓRIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
Fabio Tadeu Bispanin - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
MERCIA CONSOLAÇÃO SILVA (587879)
São Paulo, 14 de maio de 2020.
EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

COO. SEG. 4952400350485048495251555254
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 6,45 ** TOTAL R\$ 6,45
DIGITADOR: Jadeilson 14:37:46



PACTO

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
São Paulo. 14 JUL 2019
- 84997
Título Prenotado sob nº

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
São Paulo. 14 MAI 2020
- 84645
Título Prenotado sob nº